



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 19 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1316

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Aviso de Licitação	3
Pregão	3
 PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI	 4
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 19 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1316

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3246/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

CONSIDERANDO que a servidora municipal RENATA MARIA CAMPITELLI se encontra lotada junto ao Setor de Almoxarifado;

CONSIDERANDO que há necessidade da servidora municipal para desempenhar temporariamente atribuições de Escriturária no Setor de Manutenção da Educação Pré Escolar;

RESOLVE:

-Artigo 1º - A partir do dia 13 de outubro de 2021, a servidora municipal RENATA MARIA CAMPITELLI, portadora da CTPS nº 0046519- Série 000212- SP, do QSE – Quadro de Servidores Efetivos, lotada no cargo de Escriturária, prestando serviços no Setor de Almoxarifado; passará a prestar serviços de Escriturária junto ao Setor de Manutenção da Educação Pré Escolar.

-Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 13 de outubro de 2021.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 63/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRANGI E A EMPRESA K&G CONSTRUTORA GARCIA LTDA – EPP, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DA ESCOLA ANTONIA MOTTA BERTOLO (EMEI) DO MUNICÍPIO DE PIRANGI

TERMO ADITIVO Nº 05/2021, DE 06/10/2021.

Aos seis dias do mês de outubro de 2021, o MUNICÍPIO DE PIRANGI, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Pirangi-SP, à Rua Mal Floriano Peixoto, nº 579, inscrita no CNPJ. sob nº 45.343.969/0001-01, representada pela Prefeita Municipal ANGELA MARIA BUSNARDO, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa K & G CONSTRUTORA GARCIA LTDA. com sede na cidade de Monte Alto, SP, na Rua Luiz Antonio Carcinoni nº 55, São Cristóvão, inscrita no CNPJ sob nº 04.131.797/0001-17, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Sócio Proprietário Sr. APARECIDO DONIZETE GARCIA, ambos já qualificados no Contrato Administrativo nº 39/2020, de 10 de Junho de 2020, têm justo e acertado entre si, na melhor forma de direito, a alteração da Cláusula Terceira “DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO” e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Terceira “DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO” do Contrato Administrativo nº 53/2020, com base em sua alínea “b) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições da execução do contrato” o referido contrato passa a vigor com a seguinte redação:

“Cláusula Terceira “DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO”:
O prazo de duração do presente contrato será por mais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 19 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1316

Página 3 de 4

60 (sessenta dias) dias, com início no dia 07 de outubro e término no dia 05 de Dezembro de 2021”.

CLÁUSULA SEGUNDA

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e subscritas, para que produza todos os efeitos legais.

Pirangi, 06 de Outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE PIRANGI

ANGELA MARIA BUSNARDO

PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATANTE

K&G CONSTRUTORA GARCIA LTDA – EPP

APARECIDO DONIZETE GARCIA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

Silvana Benedita Fâncio

RG nº 15.320.084-4

2) _____

Carla R. Busnardo de Souza

RG nº 25.269.070-9

Floriano Peixoto, nº 579, Centro. Maiores informações e edital completo pelo telefone (17) 3386.9600, através do site: <https://www.pmpirangi.com.br/> ou dos e-mails engenhariapmpirangi@gmail.com ou prefeitura@pirangi.sp.gov.br

Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2021

Início Cadastro de Propostas: 20/10/2021 às 08h:00

Término Cadastro de Propostas: 03/11/2021 às 08h30min

Abertura de Propostas Iniciais: 03/11/2021 às 08h30min

Início do Pregão (Lances): 03/11/2021 às 09h00min

Local: www.bllcompras.org.br “Acesso Identificado no link – “licitações”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, aparelhos de ar condicionado, mobiliário infantil e veículos para o Departamento da Educação, com destinação às redes municipais de ensino, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I. O edital na íntegra pode ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 09:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:00 horas ou pelo site: www.pmpirangi.com.br, informações: fone (17) 3386.9600, ou ainda, com a Diretora Municipal de Educação Ana Maria Vidotti Fernandes.

Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Aviso de Edital

Órgão Licitante: Prefeitura do Município de Pirangi.
Modalidade: Tomada de Preços nº 07/2021. Objeto: EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP. Entrega e abertura dos Envelopes: Dia 04/11/2021, às 09h00, na sede do Município, localizada na Rua Marechal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 19 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1316

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2018 - TERMO ADITIVO Nº 16/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pirangi; CNPJ:
49.227.762/0001-14;

CONTRATADA: Controle Público Consultoria
e Assessoria em Gestão Pública Ltda, CNPJ Nº
11.664.511/0001-24, representado por seu administrador
José Ronaldo de Bessa.

OBJETO: Alteração da cláusula IV que trata do
reajuste inflacionário, sendo R\$ 3.857,02 mensal,
totalizando valor anual de R\$ 46.284,24; Alteração da
Cláusula V que trata da validade do contrato, sendo o
prazo determinado de 48 meses, renováveis até o limite
do artigo 57, II, lei 8666/1993, a critério da Presidência da
Câmara Municipal"; DATA DA ASSINATURA DO TERMO
ADITIVO: 15/10/2021

Gabinete da Presidência, 18 de outubro de 2021.

Lucas Henrique F. Costa dos Santos - Presidente da
Câmara